

Decreto n.º 201/83

Dispos sobre abertura de crédito Especial e de outras providências

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 2.º da lei n.º 255/83 de 28/2/83.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) destinados a construção de um prédio para funcionamento do Posto Telefônico.

Unidade - 01 - Gabinete e secretaria do Prefeito

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 600.000,00

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

Unidade - 05 - Serviço de Educação e Cultura

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 600.000,00

TOTAL R\$ 600.000,00

Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de março de 1983.

O Prefeito:

